REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.428.435/0001-95 MATRIZ		15/10/2008

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA	215	VIZ AO HOTEL JARDINS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.802-340	GATO PRETO	SOUSA	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 3522-1737

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/10/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2026** às **10:25:56** (data e hora de Brasília).

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B

NOME
MANOEL ALCINDO DE ANDRADE



DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
1073201 SSP PB

CPF
424.664.904-04

DATA NASCIMENTO
12/07/1962

FILIAÇÃO
JOSE ALCINDO DE ANDRADE
MARIA DO SOCORRO ALCINDO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
02728036286

VALIDADE
21/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15489287 74

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
24/11/2017

00031660816
PB035746203

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

15489287 74

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA
CNPJ: 10.428.435/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:35 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2027.
Código de controle da certidão: **91C7.D10C.3980.5F6D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **9A2E.E871.6CA9.5F17** Emitida no dia 04/09/2026 às 10:43:54

Nome Empresarial:
DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA

Endereço:	Número:	Complemento:
JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA	**215**	**VIZINHO AO HOTEL JARDINS**

Bairro:	Município:	CEP:
GATO PRETO	**SOUSA**	**58802-340**

Inscr. Estadual:	Situação Cadastral:	CNPJ/CPF:
16.158.830-1	**ATIVO**	**10.428.435/0001-95**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

Prefeitura Municipal de Sousa

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 009.747

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA

C.N.P.J.: 10.428.435/0001-95

Inscrição Mercantil: 309.834-6

Válida até o dia 03/11/2026.

Emitida no dia 04/09/2026

Código de Validação: ENEL77091

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço https://www.sousa.pb.gov.br/

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.428.435/0001-95
Razão social: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA
Endereço: RUA JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA 215 VIZ AO HOTEL/ GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2026 a 08/10/2026

Certificação Número: 2026090909371540946305

Informação obtida em 10/09/2026 12:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.428.435/0001-95
Certidão nº: 74537853/2026
Expedição: 04/09/2026, às 10:50:12
Validade: 03/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.428.435/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440

CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.428.435/0001-95
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE GAS SANTA ELIZA LTDA

Certidão emitida às 12:45 de 10/09/2026.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse **http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao** e insira o código de validação: **PeHC.Q3wi**. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 106197/26. Data: 20/10/2026 11:06. Responsável: Jucemara G. de O. Soares.
Impresso por convidado em 05/11/2026 13:56. Validação: 086E.01F4.8AEC.B863.879B.6D09.90C6.F8D2.